PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA MARIA ZILDA GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **MARIA ZILDA GOMES DE SOUZA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA MARIA ZILDA GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **MARIA ZILDA GOMES DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada nasceu em 16 de agosto de 1948, em Santa Leopoldina, de parto domiciliar, pois sua mãe era parteira. Após 06 (seis) anos passou a residir em Santa Maria de Jetibá com sua família, mais especificamente em São Sebastião de Belém.

Aos 17 (dezessete) anos de idade, no dia 13 de fevereiro de 1965 se casou com Erasmo de Souza que também morava em Santa Maria de Jetibá e foram abençoados com o nascimento de 06 (seis) filhos, todos de parto normal feitos por sua mãe Vicencia e todos os filhos cresceram em Belém, sempre na roça.

No ano de 2014 a homenageada perdeu seu marido Erasmo. Atualmente reside com sua filha Maria Madalena de Souza e sua família, está sempre junto de seus filhos, netos e bisnetos.

Trata-se de uma pessoa bondosa, que mostrou em toda a sua vida ser um exemplo de persistência, dedicação e integridade, portanto, pela pessoa que é e

pelos relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Munícipes, a concessão do Título de Cidadã Santamariense se dá por merecimento.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA
2º Secretário